



**RESOLUÇÃO N.º 1.301, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
(Designa servidor(a) para dar atendimento às Instruções  
Nº 02/08 – TCESP, e dá outras providências)

**MARCEL GUSTAVO ZOTELLI**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**R E S O L V E**

**Artigo 1º-** Fica designada a **Sra. Luciene de Albuquerque Santos**, servidora do quadro efetivo do IPASP, para responder, até 31 de janeiro de 2015, pelo acompanhamento do Controle Interno do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba conforme disposições das instruções nº 02/08, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Artigo 2º-** Os trabalhos desenvolvidos pela atribuição constante do Artigo 1º serão considerados de relevância para a Autarquia, não sendo atribuída pelo mesmo qualquer remuneração.

**Artigo 3º-** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2014.

**Marcel Gustavo Zotelli**  
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

**Ilma de Araujo Quartarolo**  
Deptº de Adm. Geral